

4.5.1 — INSTITUTOS E SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.5.1.1 — Instituto Nacional de Previdência Social

4.5.1.1.5 — INDUSTRIÁRIOS — 1964-66

b) Auxílios e benefícios pagos, segundo a espécie

ESPECIFICAÇÃO	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS								
	Número			Valor (NCR\$)			Valor médio (NCR\$)		
	1964	1965	1966	1964	1965	1966	1964	1965	1966
Aposentadoria									
Por invalidez	3 341 666	3 428 219	3 903 532	74 142 948	135 738 707	185 064 086	22,18	39,60	47,41
Por velhice	610 641	579 825	633 242	15 114 915	25 773 984	35 528 425	24,75	44,45	56,11
Ordinária	342 505	429 848	579 824	12 066 477	25 940 856	48 102 698	35,23	60,35	82,96
Especiais	—	—	2 455	—	—	261 767	—	—	106,63
Ex-combatentes	—	—	2 067	—	—	304 147	—	—	147,14
Auxílios									
Doenças	1 897 190	1 551 253	1 724 702	42 848 697	63 643 412	95 253 685	22,59	41,03	55,23
Funeral	22 678	24 128	26 585	1 142 119	1 994 918	2 998 847	50,36	82,68	112,80
Maternidade	394 726	408 877	391 509	17 746 950	28 525 812	33 002 206	44,96	69,77	84,30
Reclusão (1)	2 745	3 398	4 564	65 796	127 086	235 570	23,97	37,40	51,62
Pensões (2)	2 433 272	2 418 174	2 795 941	27 150 134	48 387 577	73 028 447	11,16	20,01	26,12
Abono de permanência em serviço (1)	252 843	320 716	361 291	3 322 877	8 255 042	14 296 007	13,14	25,74	39,57
TOTAL	9 298 266	9 164 438	10 425 712	193 600 913	338 387 394	488 075 885	20,82	36,92	46,81

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

NOTA — A tabela exclui os auxílios e benefícios pagos de acordo com a Lei n.º 1 162, aos funcionários da autarquia.

(1) Benefício instituído pela Lei Orgânica da Previdência Social de 26-7-1960. — (2) Inclusive pecúlios.

c) Auxílios e benefícios pagos, por Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (NCR\$)		
	1964	1965	1966
Amazonas	889 055	1 180 153	1 620 102
Pará	1 837 517	3 055 094	3 928 729
Maranhão	616 389	1 099 105	1 631 319
Piauí	452 851	773 499	1 096 301
Ceará	1 949 036	3 464 154	4 981 560
Rio Grande do Norte	1 232 900	2 227 818	3 121 287
Paraíba	1 994 979	3 478 774	4 861 402
Pernambuco	10 216 096	17 492 265	22 905 024
Alagoas	1 933 166	3 334 801	4 957 929
Sergipe	1 627 874	2 754 173	3 680 912
Bahia	5 969 667	9 693 070	12 764 348
Minas Gerais	14 988 547	25 276 601	35 800 312
Espírito Santo	879 230	1 523 316	2 237 300
Rio de Janeiro	20 073 857	36 025 912	53 808 578
Guanabara	27 840 910	48 615 669	73 651 226
São Paulo	65 281 510	118 817 465	176 738 762
Paraná	4 866 578	8 518 304	12 712 171
Santa Catarina	6 132 732	10 751 092	14 445 304
Rio Grande do Sul	23 447 610	37 875 772	49 642 569
Mato Grosso	399 196	738 763	961 678
Goiás	610 380	1 013 595	1 430 609
Distrito Federal	360 833	677 999	1 098 462
BRASIL	193 600 913	338 387 394	488 075 884

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

NOTA — Vêde nota da tabela anterior